Registo

Alvará de Licença Especial de Ruído n.º 15/2023 **S/4350/2023**

Rogério Ribeiro, Vereador da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, no uso de competência própria,

1. Faz saber que concede, nos termos do número 1 do artigo 27.º do RMR, de 05 de março de 2015, a Associação Cultural e Etnográfica de São Miguel de Azagães, número de identificação fiscal 504841270, uma **Licença Especial de Ruído** para o exercício de actividades ruidosas de carácter temporário, nomeadamente a realização de Festa dos Anos 80/90..

2. São as seguintes as especificações desta licença:

2.1 **Local da festividade:** Rua do Carreiro Novo n.º 103, Carregosa.

2.2 **Prazo de validade da licença:** Dias 18 e 19 de março de 2023.

2.3 **Horário autorizado**: Das 21h30m, do dia 18/03, às 02h, do dia 19/03.

3. Cuidados a ter pelo titular desta licença, para efeitos de minorar o impacte negativo de ruído:

3.1 Ter em atenção ao ruído produzido de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas;

3.2 Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização da festa e do horário autorizado.

3.3 Nos termos do artigo 28.º do RMR: - A fiscalização do horário autorizado deverá ser efetuada pela autoridade policial territorialmente competente, pelo que, o presente alvará de LER foi enviado, para conhecimento, à Guarda Nacional Republicana do Posto Territorial de Cesar.

4. A emissão do presente alvará de licença não desobriga o seu titular de tomar todas as medidas ao seu alcance, no sentido de minorar o impacte negativo do ruído, nem de acatar as ordens ou orientações das forças policiais.

Paços do Município, 06 de março de 2023

Com os melhores cumprimentos

O Vereador do Pelouro de Ambiente

Rogério Miguel Marques Ribeiro
Assinatura Eletrónica Qualificada
2023/03/06 16:00:12 +0000

Em pagamento a GR N.º (sem emissão devido a isenção da taxa) no montante de (106,98) euros.